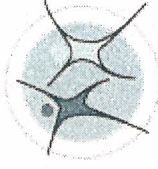


**GOVERNO DE BRASÍLIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,**  
**ADOLESCENTES E JUVENTUDE**



**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Certificamos que a Instituição **LAR BEZERRA DE MENEZES**, localizado na **QNN 05, Conjunto M, Casa 16 – Ceilândia Norte – BRASÍLIA-DF**, Processo nº **0417-001.961/2016**, CNPJ nº **13.898.819/0001-60**, encontra-se **REGISTRADA** no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme estabelece o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

Renovação de Registro por meio da Resolução de Registro nº 743 de 01 de Novembro de 2017 – CDCA/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212 de 06 de Novembro de 2017, no Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Atendimento Educativo e Regime de Acolhimento Institucional com validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação.

Brasília-DF, 13 de Novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO**  
Presidente do CDCA/DF